
**POLÍTICA DE COMPRA E VENDA DE VALORES
MOBILIÁRIOS**

DA

DELTA EAR

ABRIL DE 2019

VERSÃO 2.0

ÍNDICE GERAL

1. OBJETIVO	3
2. RESTRIÇÕES A INVESTIMENTOS	3
3. MONITORAMENTO	3
4. GESTÃO DE CAIXA DA DELTA EAR	4
5. TERMO DE COMPROMISSO	4
6. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	4

1. OBJETIVO

O objetivo da presente política é estabelecer procedimentos e regras para os investimentos dos Colaboradores da Delta Energia Administração de Recursos Ltda. (“Delta EAR”), em ativos que possam gerar conflitos entre a atividade desempenhada pelos Colaboradores, os clientes da Delta EAR e os mercados financeiros e de capitais em geral, bem como o tratamento de confidencialidade das informações obtidas no exercício das suas atividades diárias na Delta EAR, conforme preceitua a Instrução CVM n.º 558/15.

A Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários exprime parte das metas e princípios de ética que devem nortear os negócios da Delta EAR e são complementares àquelas constantes no Código de Ética e demais políticas da Delta EAR.

Nesse sentido, a infração de qualquer das regras internas da Delta EAR, leis e demais normas aplicáveis às suas atividades será considerada infração contratual, sujeitando seu autor às penalidades cabíveis.

2. RESTRIÇÕES A INVESTIMENTOS

São expressamente proibidos quaisquer investimentos feitos pelos Colaboradores e/ou seus respectivos cônjuges, companheiros, familiares diretos e dependentes nos ativos abaixo descritos:

- Ativos que conflitem com estratégias ou com ativos presentes na carteira da Delta EAR;
- Ativos que a Delta EAR possua qualquer tipo de relacionamento com o emissor.

Caso necessário, o Diretor de Compliance elaborará uma lista de ativos cujo o investimento será vedado aos Colaboradores da Delta EAR.

São livres os investimentos em cotas de fundos de investimento de qualquer espécie geridos pela Delta EAR.

3. MONITORAMENTO

Anualmente, todos os Colaboradores da Delta EAR deverão renovar sua adesão ao termo de compromisso com a política de compra e venda de valores mobiliários, ratificando o comprometimento com os procedimentos de investimentos pessoais definidos pela Gestora.

4. GESTÃO DE CAIXA DA DELTA EAR

De forma a evitar conflito de interesses, a Delta EAR não realiza investimentos em nenhum ativo que possa configurar conflito de interesse com os cotistas de seus fundos de investimento.

A Delta EAR realizará somente aplicações em CDBs, títulos de renda fixa ou fundos de investimento de renda fixa com liquidez diária como forma de manutenção de caixa, cotas de fundos de investimento sob sua gestão e todo os valores remanescentes serão distribuídos aos seus sócios.

5. TERMO DE COMPROMISSO

Os Colaboradores devem atuar de forma a preservar sua própria reputação, bem como a imagem da Delta EAR e os interesses de seus clientes e do mercado em geral. Neste sentido, cada Colaborador deverá assinar o Termo de Compromisso anexo à presente política, responsabilizando-se por qualquer incorreção em tal declaração.

6. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Abr/2019	RRZ Consultoria	Versão inicial